



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MUCURI**  
*Conectada com você!*

## RESOLUÇÃO N.º 006/2021

### CONSTITUI A COMISSÃO PROCESSANTE PARA APURAÇÃO DE DENÚNCIA DE INFRAÇÃO POLÍTICO – ADMINISTRATIVA EM FACE DO SR. ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial daquilo que preceituam o artigo 37, Inciso IV do Regimento Interno, bem como amparado nas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, e, suplementarmente, no Decreto-Lei n.º 201/67 e na Lei Federal n.º 8.429/92;

**Considerando** a apresentação e leitura da Denúncia formulada pelo eleitor mucuriense, o Sr. Jorge Roberto Kock Feregueti, protocolada em data de 24 do mês de setembro de 2021 nesta Casa de Leis sob o n.º 150/2021, dando conta da prática de infração político-administrativa, figurando como Denunciado o Sr. Roberto Carlos Figueiredo Costa, Prefeito do Município de Mucuri;

**Considerando** que referida Denúncia fora recebida pelo Plenário desta Casa de Leis, sendo verificado o quórum exigido por lei e disposições regimentais, sendo acatada por 10 votos favoráveis e 01 voto contrário dos Vereadores presentes;

**Considerando** que, após recebimento da Denúncia de forma regular e válida, foram levadas a efeito as providências preconizadas no Regimento Interno, na Lei Orgânica Municipal e no Decreto-Lei n.º 201/67, assim,

**PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Artigo 1º** - Por força da presente Resolução, dá-se o recebimento, da Denúncia n.º 150/2021, formulada pelo eleitor mucuriense, o Sr. Jorge Roberto Kock Feregueti, em desfavor do Sr. Roberto Carlos Figueiredo Costa.

**Artigo 2º** - Fica declarado aberto o processo para apuração de prática de infração político-administrativa do Sr. Roberto Carlos Figueiredo Costa, Prefeito do Município de Mucuri a que se refere o artigo anterior, cujo processamento será regulado na forma e nos termos descritos no Decreto-Lei n.º 201/67.

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000544

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano 6



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MUCURI**  
*Conectada com você!*

**Artigo 3º** - Fica, portanto, criada COMISSÃO PROCESSANTE, composta pelos Vereadores **ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS (PSC)**, **WILLIAN CRISMA DA CRUZ (REPUBLICANOS)** e **JONATHAS GOMES AZEVEDO (PROS)**, o que se deu em virtude da realização do respectivo sorteio no curso da reunião ordinária que decidiu por 10 votos favoráveis ao recebimento da denúncia e 01 voto contrário pelo acatamento da Denúncia.

**Parágrafo Único** – Após eleição realizada na forma da legislação aplicável à espécie, a Comissão Processante tratada neste artigo será assim representada:

**I – Presidente:** Vereador Jonathas Gomes Azevedo;

**II – Relator:** Vereador Willian Crisma da Cruz;

**III – Membro:** Vereador Alexandre Deolinda Seixas.

**Artigo 4º** - A Comissão Processante terá como finalidade investigar, dentro do prazo de 90 (noventa) dias a contar da notificação do denunciado nos termos do inciso VII do art. 5 do Decreto Lei nº 201/67, a prática pelo denunciado de atos narrados na Denúncia n.º 150/2021 e se os mesmos configuram infrações político-administrativas.

**Artigo 5º** - A Comissão Processante criada através da presente Resolução, findo o prazo dos seus trabalhos, apresentará relatório conclusivo circunstanciado, sugerindo e determinando as medidas que o caso demandar, nos termos da lei.

**Artigo 6º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 30 de setembro de 2021.

  
**JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO**  
Presidente

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MUCURI**  
*Conectada com você!*

## PORTARIA Nº. 128/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA AUXILIAREM OS TRABALHOS DA COMISSÃO PROCESSANTE DA DENÚNCIA Nº 150/2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

**Artigo 1º** – Nomear os servidores **AQUINIO JORGE BORGES NAJAR** – Procurador Jurídico, matrícula nº 4749, para assessorar juridicamente; **VINÍCIUS RIBEIRO DOS SANTOS** - Assessor Jurídico, matrícula nº 4843, para assessorar juridicamente; **MÁRCIO ANTÔNIO PIMENTEL FERREIRA** – Assessor Jurídico, matrícula nº 4748, para a função de secretário “Ad-hoc”, e, **HELITON MELGAÇO PIMENTEL JÚNIOR**, Chefe do Departamento de Apoio aos Órgãos Administrativos, mat. 4857, para exercer a função de oficial “Ad-hoc”, **ELDER GONTIJO** – Assessor Especial II, matrícula nº 4861, para exercer a função de oficial “Ad-hoc” todos da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

**Art. 2º** - Os servidores nomeados no artigo anterior desempenharão suas funções auxiliando os trabalhos da Comissão Processante da Denúncia nº 150/2021 sem prejuízo as funções na Câmara e sem ônus.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 30 de setembro de 2021.

  
JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO  
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MUCURI**  
*Conectada com você!*

## PORTARIA Nº. 129/2021

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador **JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

**Artigo 1º** – Exonerar **ELTON MOZZER BRANDÃO**, inscrito (a) no CPF nº **769.378.367-91** e Carteira de Identidade nº. **RG:06481289-4 SSP/RJ, OAB/BA 35577**, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR JURÍDICO**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 30 de setembro de 2021.

  
**JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO**  
**PRESIDENTE**

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MUCURI**  
*Conectada com você!*

## PORTARIA Nº. 130/2021

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador **JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

**Artigo 1º** – Exonerar **VINÍCIUS RIBEIRO DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF nº **032.402.685-40** e Carteira de Identidade nº. RG: **21.250.342-12 SSP/BA, OAB/BA Nº. 38753**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 30 de setembro de 2021.

  
**JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO**  
**PRESIDENTE**

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri